



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)



Indicação Nº 648/2023

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, providências urgentes para contratação de médicos: psicopedagogo, terapeuta ocupacional, educador físico e demais profissionais necessários para tratamento multidisciplinar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno Global do Desenvolvimento, deficiências intelectuais e outras deficiências.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

O Tratamento multidisciplinar é de suma importância para o progresso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno Global do Desenvolvimento, deficiências intelectuais e outras deficiências, este tipo de tratamento envolve uma combinação de profissionais de diferentes áreas com experiências complementares a fim de garantir uma melhor resposta do transtorno ou da deficiência em questão.

Destaca-se que o direito ao acesso à saúde esta assegurado pela nossa Constituição Federal, cabendo ao poder público desenvolver políticas públicas para cumpri-lo. A nossa lei maior estabelece em seu artigo 196 o seguinte:

“Art. 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

**Estado de São Paulo
VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**



Neste sentido, é importante destacarmos que as pessoas com Transtornos do Espectro Autistas, Transtorno de Desenvolvimento Global e deficientes, necessitam de acompanhamento desses profissionais para que consigam apresentar progresso. E falta de acompanhamento com esses profissionais, causam prejuízos muita das vezes irreparáveis ou de difícil reparação a essas pessoas.

Portanto, é IMPRESINDÍVEL que o poder público invista nessa área, bem como, em cumprimento ao princípio constitucional da dignidade de pessoa humana.

Neste sentido, apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, providências urgente para a contratação de médicos: psicopedagogo, terapeuta ocupacional, educador físico e demais profissionais necessários para tratamento multidisciplinar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno Global do Desenvolvimento, deficiências intelectuais e outras deficiências.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 01 de setembro de 2023.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)
PSDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7108031BK1Z939P1>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7108-031B-K1Z9-39P1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:830/2023 - 01/09/2023 - 13:31 - 7108-031B-K1Z9-39P1